

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E A EMPRESA LATICINIOS SÃO FRANCISCO LTDA –ME (LEITE SÃO FRANCISCO), NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal e a Empresa **LATICINIOS SÃO FRANCISCO LTDA –ME (LEITE SÃO FRANCISCO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.703.391/0001-64, com sede à Rua SF 01 (loteamento São Francisco), Lote 39 e 40 Quadra 01 - Bairro Mutirão, Altamira/PA, , Telefone: (93) 99153 0835, email silverio.silverioltda@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário Sr. GUILHERME HENRIQUE SILVERIO BORGES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 5635092 (2ª via) PC/PA e do CPF n.º 002.132.012-83, residente e domiciliado à Rua SF 01 (loteamento São Francisco), Lote 38 e 39 (fundos) - Bairro Mutirão, Altamira estado do Pará, em observância às disposições legais, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
CNPJ/MF Nº 05.263.116/0001-37
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LATICÍNIOS SÃO FRANCISCO LTDA –ME (LEITE SÃO FRANCISCO)
CNPJ/MF Nº 10.703.391/0001-64
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: